

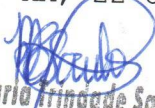


Folha nº 21
Proc. nº DL 031/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação do Sr. **Raimundo Nonato Braga Garcês**, inscrito no CPF: **375.677.643-34**, residente e domiciliado na Rua Bacabal, nº 01, bairro Nova Cibrazém, para locação do imóvel localizado à Rua Bacabal, s/n , bairro Nova Cibrazém, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **ESCOLA PROJETO FORMIGUINHAS** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** pelo período de **09 (nove) meses**, totalizando **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 033/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 22 de março de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 22
Proc. nº DL 033/21
Rubrica



Pindaré - Mirim, 22 de março de 2021

Ao Senhor:

Raimundo Nonato Braga Garcês

Endereço: Rua Bacabal, nº 01, bairro Nova Cibrazém
Cidade: Pindaré-Mirim, Ma


ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezada Senhora

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Rua Bacabal, s/n, bairro Nova Cibrazém, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento da **ESCOLA PROJETO FORMIGUINHAS**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 23
Proc. nº DL 053/2021
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

À Senhora:

Rita Maria Trindade Santos
Secretário (a) Municipal de Educação
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua Bacabal, s/n, bairro Nova Cibrazém, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **ESCOLA PROJETO FORMIGUINHAS** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Prazo: 09 (nove) meses
Valor da locação total geral: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:
Agência: 0959-8
Conta nº: 0035004-4
Banco Bradesco

Pindaré - Mirim, 23 de março de 2021

Raimundo Nonato Braga Garcês
Raimundo Nonato Braga Garcês
CPF: 375.677.643-34

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77